

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 109, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Retifica a Portaria SME nº 004, de 10-01-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.724, de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º, do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 004, de 10-01-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.724, de 21 de janeiro de 2022, com o escopo de constituir Comissão Eleitoral Central para Eleição nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia – 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 004, de 10-01-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.724, de 21 de janeiro de 2022, em seu Art. 2º, inciso VII,

**Onde se lê:** “VII - Aguinaldo Lourenço Filho, CPF: 130.414.281-72 – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;”

**Leia-se:**“ VII – Divino Alves Bueno, CPF: 380.729.801-06 – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;”

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria SME nº 004, de 10-01-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.724, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação